

Id:125279D60BE4ED8E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 19/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 0013, de 02 de janeiro de 2025., e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº0013, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:01AB3831A96CED91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0020/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. – RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0B621E7C3832E9CF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria 022/2025

Massapê do Piauí – PI, 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a reintegração e lotação de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo DANIEL VELOSO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública – Agente Comunitário de Saúde, esteve em gozo de benefício previdenciário;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor relatando o fim do benefício e solicitando seu retorno às atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e lotar o servidor DANIEL VELOSO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 823.655.473-20, a retornar às atividades ao cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Agente Comunitário de Saúde, em razão do término do gozo de benefício previdenciário e lotar para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILTON COUTINHO SILVA
Data: 14/01/2025 19:20:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal